



PETIÇÃO N.º 7/XIV/1ª ARMADILHAS NÃO

Apresentação de Peticionários

25 de junho | 14h

Que leis temos?

Em 1999, a Diretiva Europeia 79/409/CEE, relativa à Conservação das Aves Selvagens, e a Diretiva 92/43/CEE, relativa à conservação das espécies e habitats, foram transpostas para o direito nacional através do Decreto-Lei nº 140/99 de 24 Abril .

Proibição de captura de todas as espécies de aves selvagens, exceto as cinegéticas



Faisca

Pedro Cotter



Francis C. Franklin

❖ Para “espécies de aves que ocorrem naturalmente no estado selvagem no território nacional [...], é proibido:

a) “Capturar, abater ou deter os espécimes respectivos, qualquer que seja o método utilizado”

(Artº 11º Decreto-Lei nº 140/99 de 24 de Abril)

❖ proibição de chamarizes vivos ou mortos, gravadores de som, visgo, laços, anzóis, armadilhas não seletivas, redes não seletivas, venenos, espelhos, luzes noturnas, ...;

(Anexo C, Decreto-Lei nº 140/99 de 24 de Abril)

No entanto, a Lei é omissa quanto ao comércio de todos estes artigos, pelo que a venda é livre

Lei da caça
Decreto-Lei nº 202/2004 de 18 de Agosto

Artigo 4º

Preservação da fauna e das espécies cinegéticas 1 — Tendo em vista a preservação da fauna e das espécies cinegéticas, é proibido: a) Capturar ou destruir ninhos, covas e luras, ovos e crias de qualquer espécie, salvo quando autorizado nos termos definidos nos números seguintes;

[...]

b) Caçar espécies não cinegéticas;

c) Caçar exemplares de espécies cinegéticas fora das condições legais do exercício da caça;

(DIÁRIO DA REPÚBLICA — I SÉRIE-A N.º 194 — 18 de Agosto de 2004)

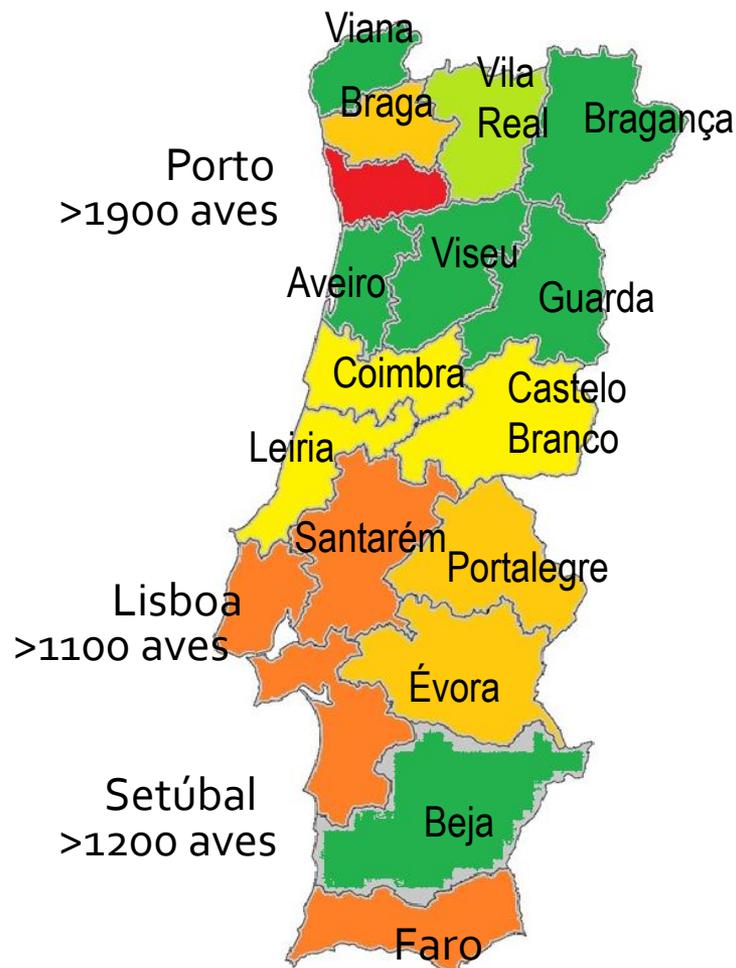
O que acontece na prática?

A captura e abate ilegais afetarão cerca de **10 milhões de aves** por ano nos países circum-Mediterrânicos

Em **Portugal**, serão capturadas entre **32 mil a 130 mil aves**, anualmente, com destaque para as regiões de Lisboa, Porto e Algarve.

Segundo um estudo europeu da Birdlife International em 2014 .

(estes nºs mantêm-se atuais, SPEA, 2019)



|| A captura ilegal afeta todo o tipo de aves



Os métodos mais comuns de captura

Redes "invisíveis",
"japonesas", "chinesas"



Visgo

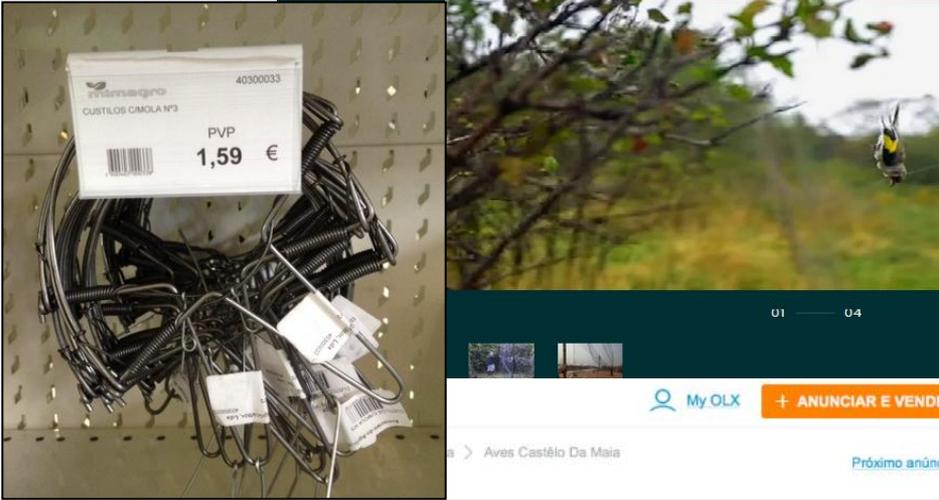


Armadilhas - costelos,
esparrelas, "ratoeiras",



|| São facilmente encontrados à venda

- Nos *sites* de venda de privados
- nas lojas de artigos de agricultura
- em drogarias
- venda entre privados



Redes invisíveis

10 €

Castelo Da Maia, Porto

Publicado via App às 09:56, 20 Novembro 2015, ID do anúncio: 509030169

Top de Anúncios Urgente Sobressaído Para o Topo

Favoritos

Visgo

Enviar Email

931 156 315

Castelo Da Maia, Porto Ver no mapa

carlos Registrado desde Nov 2015 Outros anúncios

Favoritos Imprimir Editar Reportar anúncio

Desde 2014, a SPEA tem feito campanhas

No entanto, apesar do bom acolhimento do público, percebemos que **apenas se consegue combater a captura ilegal** evitando que os artigos que **apenas servem para a captura ilegal** de aves estejam **acessíveis ao público** um pouco por todo o lado



PETIÇÃO #ARMADILHASNÃO: PROIBIR FABRICO, POSSE E VENDA DE ARMADILHAS PARA AVES

“Especificamente, propomos:

- Proibir o fabrico, posse e venda de:
 - armadilhas de mola destinadas à captura de aves de pequeno porte (“passarinhos”), vulgarmente designadas por costelos ou esparrelas
 - cola destinada à apanha de pássaros em árvores, sebes ou no cimo de canas, vulgarmente designada por “visgo”
 - armadilhas para animais de maior porte, também utilizadas para captura de aves de rapina;
 - redes verticais de captura de aves, vulgarmente designadas por “redes invisíveis”, “redes japonesas” ou “redes chinesas” (exceto quando devidamente autorizadas, p.ex. para fins científicos)
- Proibir a apanha da formiga d’asa, que apenas é utilizada como isco para a captura de aves”

Obrigado pela vossa atenção

Os nossos contactos:

julieta.costa@spea.pt

joaquim.teodosio@spea.pt

